

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO №. 14/2010

## PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 09/03/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 51.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, nº. 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da orientação normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

- 1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
  - 1.1 A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/07/2010.
- 2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas nos Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Samambaia (Campus II).
- 2.1 O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, numero de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.
- 2.2 As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.
  - 3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45.00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.
- 5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).
- 6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.
- 7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (<a href="www.dp.ufg.br">www.dp.ufg.br</a>).
- 8 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I. Sendo vedada qualquer alteração posterior de acordo com os termos da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Goiânia, 08 de março de 2010

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 14/2010 ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.004377/2010 - 90	Faculdade de Educação Física	09/03/2010 a 19/03/2010	Goiânia	03	20 h	1.901,09	Didática, Prática de Ensino e Estágio	Assistente	Licenciado em Educação Física; Mestrado em Educação Física ou áreas afins	31/12/2010
23070.004375/2010 - 09	Faculdade de Odontologia	09/03/2010 a 19/03/2010	Goiânia	01	40 h	2.892,96	Odontologia Coletiva/ Introdução a Clínica Odontológica/ Orientação Profissional	Assistente	Graduação em Odontologia; Mestrado em Odontologia	31/12/2010
23070. 004619/2010-45	Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE	09/03/2010 a 19/03/2010	Goiânia	01	40h	2.342,21	Ciências da Natureza/ Matemática	Especialista	Licenciatura Plena em Pedagogia; Especialização em áreas afins.	31/12/2010

\*Faculdade de Educação Física – FEF Campus Samambaia - Caixa Postal 131 CEP: 74.001 – 70 – Goiânia – GO Telefone: (062) 3521 -1141

Endereço Eletrônico: <u>WWW.fef.ufg.br</u> - <u>iedaarriel@gmail.com</u> Horário de Atendimento: Das 8:00 às 12:00hs - Das 14:00 às 17:00hs

 $\ensuremath{^*}$  Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE

Campus Samambaia, Caixa Postal 131 Telefone: (62) 3521-1026 / (62) 3521-1083

Goiânia - Goiás

Endereço Eletrônico: www.cepae.ufg.br

\*Faculdade de Odontologia

Av. Universitária Esquina com 1ª Avenida, s/nº, St. Universitário,

CEP: 74605-220, Goiânia-GO. Telefone: 55 (062) 3209-6325

Endereço Eletrônico: www.odonto.ufg.br



## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 14/2010 ANEXO II

CARGOREGIME DE TRABALHO								
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO								
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO								
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) – uma cópia								
☐ CERTIFICADO DE RESERVISTA – uma cópia								
☐ TÍTULO DE ELEITOR – uma cópia								
☐ COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma								
cópia								
☐ CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia								
☐ CPF - uma cópia								
☐ CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo								
☐ COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO								
HISTÓRICO ESCOLAR. (original e cópia)								
□ CURRICULUM VITAE								
□ 01 (foto) FOTOGRAFIA 3X4 – Recente								
□ .º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil, Banco Real ou Itaú								
☐ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)								
□ PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO								
DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS								
☐ COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)								
□ APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, <u>O RESULTADO</u> DOS SEGUINTES								
EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227								
(1) Hemograma completo – 2) Glicemia de Jejum – 3) Colesterol e Triglicerídeos – 4) HBSAg – 5) Anti HCV –								
6) E.A.S. – 7) Citologia Onco-parasitária – COP (para mulheres) – 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9)								
ECG (para idade acima de 30 anos) – 10) Avaliação Oftalmológica (Incluindo acuidade visual e campimetria) –								
11) Mamografia (para mulheres com 40 anos ou mais) – 12) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).								
**** TODOG EGGEG EVANEG CORRERÃO DOR CONTA DO CANDIDATO E DODERÃO GER EFITOG								
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.								
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM								
NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:								
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS								
□ DECLARAÇÃO DE BENS								
□ FICHAS DE VALE TRANSPORTE								

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), esta documentação é imprescindível para a contratação.